



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'ACQUA, CONVOCA, os Senhores vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA e Vereadora CRISTIANE DA CRUZ, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 03 (três) do mês de novembro do ano de 2025 às 15:00h, em meu gabinete, onde serão analisados os projetos de Leis que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 288/2025 DE 18/08/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. "Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 295/2025 DE 18/08/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. "Dispõe sobre o incentivo à agricultura urbana e periurbana".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 318/2025 de 01/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. " Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO o Dia do Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 320/2025 de 01/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO o Dia do Clube de Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, e dá outras providências. "

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 334/2025 DE 08/09/2025, de Autoria do Vereador Marinho Câmara Clemente de Oliveira. "Cria a "Dispõe Sobre a Aceitação de Receitas Médicas Emitidas por Profissionais não Vinculados ao SUS Para Fornecimento de Medicamentos Pela Rede Pública de Saúde do Município de Caldas Novas-GO, nos Termos da RENAM"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 336/2025 de 08/09/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. "Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental e Turismo Sustentável (PMEATL) e o Conselho Consultivo em Caldas Novas, e dá outras providências".



64 3455-0200



contato@camaradecaldas.go.gov.br



caldasnovas.go.leg.br



Paço Legislativo Martinho Palmerston | Av. Tiradentes, s/nº - Itanhangá | - Caldas Novas - GO - CEP 75680-350



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 337/2025 de 08/09/2025, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “ Institui a Política Municipal de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial (IA) no Município de Caldas Novas”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 354/2025 de 16/09/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “ Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência no Município de Caldas Novas-GO e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 356/2025 de 18/09/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Solicita a revogação do sistema de estacionamento rotativo denominado “área azul” no município de Caldas Novas, assegurando que os cidadãos sejam beneficiados com gestão eficiente de vagas públicas, transparência, controle social, participação cidadã e respeito aos princípios constitucionais da administração pública. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 366/2025 de 26/09/2025, de autoria do Vereador Valter da Fonseca. “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Instituir o Dia Municipal do Aeromodelismo, a ser comemorado, anualmente, em 20 de julho, bem como, instituir a Semana do Aeromodelismo no Município de Caldas Novas e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 367/2025 de 29/09/2025, de autoria do Vereador Murillo Henrique de Godoy. “ Reconhece o futebol nas modalidades “x1” e “x2” como prática esportiva oficial no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 368/2025 de 03/10/2025, de autoria do Vereador Geraldo Célio Pimenta. “ Institui o Dia do Contador, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO, e cria a Comenda Contador Rafael Rodrigues e Silva”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 369/2025 de 03/10/2025, de autoria dos Vereadores Flavia Alves Lima e Marinho Câmara Clemente de Oliveira. “ Institui no âmbito do município de Caldas Novas, o programa bombeiro jovem, como continuação do projeto bombeiro mirim, e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 371/2025 de 06/10/2025, de autoria do Vereador Hugo José Farinelli Doneda. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de monitoramento por câmeras em pet shops e hotéis para animais no município de Caldas Novas, com acesso em tempo real pela internet, e dá outras providências. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 41/2025 de 24/09/2025, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “ Concede título de cidadão honorífico de caldas novas ao sr. José Carlos Nunes da Silva. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 42/2025 de 03/10/2025, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Sr. Coronel Washington Vaz Júnior. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 335/2025 de 08/09/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Semana Municipal de Conscientização, Apoio e Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento das Doenças Hematológicas”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 341/2025 de 09/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. Dispõe sobre a aceitação e aproveitamento, pela rede pública de saúde e demais repartições públicas municipais de Caldas Novas, de documentos médicos emitidos por profissionais da rede privada, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 344/2025 de 10/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. Institui no Município de Caldas Novas o dia do assistente social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, e dá outras providências. ”

GAÚCHO DO L'ACQUA
Presidente

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS –
GO**